

Da organização da respectiva lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

5 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 9748/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de fuzileiros, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003), o seguinte militar:

9827102, segundo-marinheiro FZ RC Bruno Ricardo Guedes Valente.

Promovido a contar de 9 de Fevereiro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9814201, primeiro-marinheiro FZ RC João Paulo Martins Teixeira, e à direita do 9831202, primeiro-marinheiro FZ RC Joaquim José da Graça Basílio.

5 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 9749/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de enfermeiros, ao abrigo da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

159172, sargento-chefe H Carlos Gilberto Aniceto da Costa Pitada.

Promovido a contar de 31 de Março de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 241770, sargento-mor L João dos Reis Nunes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 81469, sargento-mor L José Manuel da Silva.

5 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 9750/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9332904, primeiro-grumete A RC Paulo Alexandre Dinis de Sousa.

Promovido a contar de 19 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9334002, segundo-marinheiro A RC Tiago José Duarte Nunes, e à direita do 9327304, segundo-marinheiro A RC Hélio David da Costa Canelas.

5 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 9751/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe da taífa, subclasse de cozinheiros, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

131394, primeiro-marinheiro TFH Carlos Alexandre Figueiras Francisco.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à reserva do 433583, cabo TFH Carlos Alberto Botha Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9316694, cabo TFH Sérgio Miguel Gonçalves Machado, e à direita do 9318494, cabo TFH Pedro Nuno da Carvalha Varela.

10 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 9752/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe de administrativos, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9312705, segundo-grumete L RC Pedro Filipe Nogueira de Barros.
9306805, segundo-grumete L RC João Aníbal Carvalho Grazina.
9308805, segundo-grumete L RC Daniel Alexandre Rosalino.
9309005, segundo-grumete L RC Hélder Filipe Rico Godinho.
9300505, segundo-grumete L RC Deonilde da Conceição Lourenço.
9306905, segundo-grumete L RC Nuno André Ramos da Silva.
9300405, segundo-grumete L RC Cátia de Brito Leitão.
9300805, segundo-grumete L RC Sara Cristina Fonseca Saraiva.
9315005, segundo-grumete L RC Vasco Nuno Serra Parrulas.
9307605, segundo-grumete L RC Pedro Miguel Chaves Costa.
9307805, segundo-grumete L RC Pedro Manuel Sousa Levita.
9310005, segundo-grumete L RC Rui Miguel Prates Godinho.
9304805, segundo-grumete L RC José Inácio Cabral Barbosa.
9301705, segundo-grumete L RC Ana Maria de Oliveira Loureiro.
9309205, segundo-grumete L RC João Miguel Ramos Galvão.
9316505, segundo-grumete L RC André Alexandre Correia de Freitas.
9302405, segundo-grumete L RC Natália Medeiros Almeida.
9315105, segundo-grumete L RC Hugo Leonardo Araújo da Rocha.
9307305, segundo-grumete L RC João Vítor Fonseca Dias.
9307405, segundo-grumete L RC Jaime Alexandre Carvalho de Freitas.
9313305, segundo-grumete L RC André Alexandre Gonçalves de Almeida.
9316005, segundo-grumete L RC Hugo Firmino Pinto Henriques.
9314105, segundo-grumete L RC Carlos Manuel Santos Bomba Curto.
9308505, segundo-grumete L RC Filipe Miguel Viana de Sousa.
9309305, segundo-grumete L RC Marco André Germano Maria Rodrigues.
9312205, segundo-grumete L RC António Manuel dos Santos Soro-menho.
9316205, segundo-grumete L RC Hugo Fernando Coelho Silva.

Promovidos a contar de 22 de Dezembro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9346004, primeiro-grumete L RC Diogo Mendes dos Santos Nobre, pela ordem indicada.

10 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Portaria n.º 797/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH INF (00796778) Eloi Machuqueiro dos Santos Neto — passagem à situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1746,51. Conta 34 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 798/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ INF (19931288) Adriano Francisco Gonçalves Pires — passagem à situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º

do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1119,39. Conta 25 anos, 7 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 799/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ TM (05802079) Isidro Manuel dos Santos — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1498,92. Conta 31 anos, e 8 meses e 0 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 800/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ INF (11724584) José Carlos Soares Mendes — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1257,73. Conta 27 anos e 1 mês de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 801/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR SGE (00460678) Francisco Correia Baptista Simões — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1906,32. Conta 34 anos, 5 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 802/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR AM (01690077) Aniceto Aníbal Pinheiro — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2106,32. Conta 34 anos, 8 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 803/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (10987077) Manuel Ferreira Mendes — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1468,24. Conta 35 anos, 9 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 804/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (12639773) Francisco Guerreiro Gervásio — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1823,24.

Conta 32 anos, 11 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 805/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1 SAR QAMAN (06186080) António Teixeira da Silva — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1273,16. Conta 31 anos, 0 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 806/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (04618479) Armando Monteiro Pereira — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1818,62. Conta 32 anos, 10 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 807/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ INF (01583284) Carlos Manuel da Fonseca Salvado Alves — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1273,21. Conta 27 anos, 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 808/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR ART (14429178) Amorim da Silva Gonçalves Eduardo — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1910,94. Conta 34 anos, 6 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 809/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ ENG (08120183) Manuel Caldeira Arcângelo — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1292,56. Conta 27 anos, 10 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Março de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 810/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1 SAR QAMAN (12723278) Arnaldo Correia de Matos — passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1399,79.